



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7544 , DE 19 DE AGOSTO DE 1996.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1996, os seguintes Capitães PM:

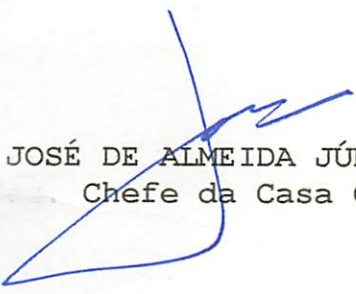
- CAP PM RE 02775-9 DELNER FREIRE;
- CAP PM RE 02782-6 ELISEU BAUER;
- CAP PM RE 02784-0 ERALDO AZEVEDO DA SILVA.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 19 de agosto de 1996, 108ª da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO-CEL PM
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
de 25/75 em 18/08/86

DECRETO Nº 7544 DE 19 DE AGOSTO DE 1986

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-lei nº 11, de 09 de março de 1961, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Antecedência, em 25 de agosto de 1986, os seguintes Capitães PM:

- CAP PM RE 02725-9 DELMIR FERREI;
- CAP PM RE 02782-8 ELISSE BARBER;
- CAP EM RE 02784-0 ERANDI AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 19 de agosto de 1986, 1082 da República.

VALDIR RAMOS DE MATOS
Governador

CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO-CEL PM
Comandante-Geral do PMRO

JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil